

MATRÍCULA

136.097

FOLHA

01

Bauru, 09 de março de 2021.

IMÓVEL: UM TERRENO situado na Rua Professora Zenita Alcântara Nogueira, nesta cidade de **Bauru-SP**, com a **área de 63.023,78 m²**, com o seguinte perímetro: Tem início no ponto E, localizado no alinhamento da Rua Professora Zenita Alcântara Nogueira, daí segue com rumo de 14º00'35"NW e distância de 47,01 metros, até encontrar o ponto 23, confrontando dos pontos E-23 com a Rua Professora Zenita Alcântara Nogueira; daí segue com rumo de 05º37'34"NE e distância de 5,40 metros, até encontrar o ponto 22, confrontando dos pontos 23-22 com a área remanescente da Matrícula 124.331 - 2º ORI de Bauru, propriedade da FEPASA (SPU); daí segue com rumo de 29º03'17"NE e distância de 5,15 metros, até encontrar o ponto 21, confrontando dos pontos 22-21 com a área remanescente da Matrícula 124.331 - 2º ORI de Bauru, propriedade da FEPASA (SPU); daí segue com rumo de 51º47'49"NE e distância de 455,57 metros, até encontrar o ponto 20, confrontando dos pontos 21-20 com a área remanescente da Matrícula 124.331 - 2º ORI de Bauru, propriedade da FEPASA (SPU); daí segue com rumo de 71º33'54"NE e distância de 5,53 metros até encontrar o ponto 19, confrontando dos pontos 20-19 com a área remanescente da Matrícula 124.331 - 2º ORI de Bauru, propriedade da FEPASA (SPU); daí segue com rumo de 89º33'12"NE e distância de 16,44 metros, até encontrar o ponto 19A, confrontando dos pontos 19-19A com a área remanescente da Matrícula 124.331 - 2º ORI de Bauru, propriedade da FEPASA (SPU); daí segue com rumo de 89º33'12"NE e distância de 111,81 metros, até encontrar o ponto 18, confrontando dos pontos 19A-18 com a área remanescente da Transcrição nº 3.869 - 1º ORI de Bauru, propriedade da FEPASA (SPU); daí segue com rumo de 36º08'01"SW e distância de 108,96 metros, até encontrar o ponto 24, confrontando dos pontos 18-24 com a área remanescente da transcrição nº 3.869 1º ORI de Bauru, propriedade da FEPASA (SPU); daí segue com rumo de 21º10'08"SW e distância de 128,88 metros, até encontrar o ponto F, confrontando dos pontos 24-F com a área remanescente da Matrícula 124.331 - 2º ORI de Bauru, propriedade da FEPASA (SPU); daí segue com rumo de 70º30'24"SW e distância de 395,00 metros, até encontrar o ponto E, ponto este que deu início da presente descrição perímetrica, confrontando dos pontos F-E com a Matrícula nº 59.943 2º ORI de Bauru, propriedade do Serviço Social da Indústria (SESI).

CADASTRO: 3/617/18.

PROPRIETÁRIA: FEPASA FERROVIA PAULISTA S/A, Concessionária de Serviços Públicos de Transporte Ferroviário, CNPJ/MF nº 60.500.998/0001-15, com sede em São Paulo, Capital, na Rua Libero Badaró nº 39.

- segue no verso -

MATRÍCULA

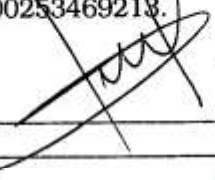
136.097

FOLHA

01

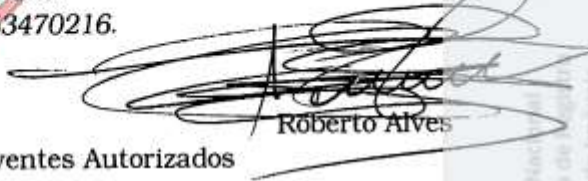
VERSO

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 124.331 de 30/11/2016 e matrícula 136.096 de 09/03/2021, ambas deste 2º O.R.I. de Bauru-SP. A presente matrícula foi elaborada mediante Pedido de Retificação Administrativa prenotado sob nº 343.057 em 09/10/2020, autuado sob nº 36/2020.
Selo Digital: 1126313E10000000253469218.

O Oficial Interino,  Américo Zanetti Junior.

Av.1 - Em 09 de março de 2021. Por Instrumento Particular firmado no Rio de Janeiro aos 14/04/1998, acompanhado da Ata da 79ª Assembléia Geral Extraordinária da FEPASA - FERROVIA PAULISTA S.A., realizada aos 29/05/1998, registrada em 15/09/1998 na Jucesp, procede-se a presente a fim de constar que por força do artigo 1º do Decreto nº 2.502 de 18/02/1998, foi autorizada a **incorporação** da FEPASA FERROVIA PAULISTA S/A, pela **REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA**, CNPJ sob nº 33.613.332/0001-09, com sede no Rio de Janeiro-RJ, na Praça Procópio Ferreira nº 86, conforme consta do próprio Decreto que acompanha o referido título, constatado nesta data do respectivo acervo digital da serventia. Base de cálculo: R\$5.430.598,75. Prenotação nº 343.058 de 09/10/2020.
Selo Digital: 1126313310000000253470216.

 Paulo Augusto da Silva

 Roberto Alves

Escreventes Autorizados

R.2 - Em 09 de março de 2021. Por Escritura lavrada aos 10/02/1999 no 1º Tabelião de Notas da comarca de São Paulo, Capital, livro 2.745, folhas 355/362, REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA, **transmitiu o imóvel por dação em pagamento** à **COMPANHIA PAULISTA DE ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS - CPA**, CNPJ nº 01.596.401/0001-19, com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Rangel Pestana nº 300, sala 603, 6º andar, pelo valor de R \$2.738.506,14 (dois milhões, setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e seis reais e quatorze centavos). Consta do título que a outorgante apresentou: Certidão de Negativa de Débitos do INSS nº 165.022 série I, expedida em 11/08/1998; e Certidão Narrativa quanto à Dívida Ativa da União nº 01021/1998, emitida em 26/08/1998. Valor tributário: R\$5.430.598,75.

- continua na folha 2 -

MATRICULA

136.097

FOLHA

02

Bauru, 09 de março de 2021.

Prenotação n.º 343.060 de 09/10/2020.

Selo Digital: 1126313210000000253472214.

Paulo Augusto da Silva

Roberto Alves

Escreventes Autorizados

R.3 - Em 09 de março de 2021. Por Instrumento Particular firmado em São Paulo-SP aos 22/12/2000, acompanhado da Ata Reunião do Conselho de Administração da Companhia Paulista de Administração de Ativos - CPA, realizada aos 28/03/2002, registrada em 17/04/2002 na Jucesp, a Companhia Paulista de Administração de Ativos - CPA, **cedeu** todos os direitos pessoais e reais sobre o imóvel, a título de adiantamento para futuro aumento de capital social, à **COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS - CPOS**, CNPJ sob n.º 67.102.020/0001-44, com sede em São Paulo, Capital, na Rua Tangará n.º 70, pelo valor de R\$2.738.506,14 (dois milhões, setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e seis reais e quatorze centavos), *Ato praticado em cumprimento a r. Sentença proferida aos 03/08/2012, pela MMa. Rossana Teresa Curtioni Mergulhão, Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da Primeira Vara Cível da comarca de Bauru-SP e Corregedora Permanente desta Serventia, nos autos de Suscitação de Dívida Inversa que se processou sob n.º 1135/2012, em caso análogo, conforme constatado nesta data do respectivo acervo digital da serventia. Valor tributário: R\$5.430.598,75. Prenotação n.º 343.062 de 09/10/2020.*

Selo Digital: 1126313210000000253474210.

Paulo Augusto da Silva

Roberto Alves

Escreventes Autorizados

Av.4 - Em 21 de janeiro de 2022. Por Ofício CPI/STE n.º 83/2021, expedido aos 07/12/2021, assinado por Laércio Paulino Simões, Presidente do Conselho do Patrimônio Imobiliário, acompanhado de requerimento firmado em São Paulo-SP aos 07/01/2022, procede-se a presente a fim de constar que por força do artigo 1º da Lei n.º 17.056 de 05/06/2019, e artigo 10 do Decreto n.º 64.418 de 28/08/2019, a COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS - CPOS foi extinta e todo o seu patrimônio, inclusive direitos e obrigações, **incorporado ao patrimônio da FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ n.º 46.379.400/0001-50, conforme Ata das Assembléias Gerais Ordinária e

- segue no verso -

MATRÍCULA

136.097

FOLHA

02

VERSO

Extraordinária realizadas em 16/04/2021 na cidade de São Paulo, Capital, registrada em 07/05/2021 sob nº 211.470/21-1 na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP. Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$5.664.657,56. Valor Tributário: R\$5.664.657,56. Prenotação nº 357.762 de 10/12/2021. Selo Digital: 1126313E10000000336557224.

Felipe Faria de Castro

Escreventes Autorizados

Gerson Benvenuti de Castro

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ANEXO III

MODELOS DE DECLARAÇÕES

ANEXO III.1

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PARA PAGAMENTO À VISTA (SEM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OU MEDIANTE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)